

---

**MUNICÍPIO DE CALHETA**  
**Aviso n.º 5/2013 de 14 de Janeiro de 2013**

---

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 19 do corrente mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, e n.ºs 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 11 meses, ao assistente operacional, da área de C«canalizador, Sérgio Paulo de Borba, de 17 de dezembro do corrente ano a 17 de novembro de 2013 p.f.

27 de dezembro de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.